



Município de Aveiro
Assembleia Municipal
EDITAL N.º 01/2008

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Dezembro**, realizada no **dia 27 de Dezembro 2007, e 4, 7 e 11 de Janeiro de 2008**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

- A — Dar Posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança de Aveiro;
Foi dada posse aos Membros do Conselho Municipal de Segurança.
- B — Para a Sessão Ordinária de Dezembro, os seguintes pontos:

Ponto 1. — Comunicação escrita do Presidente da Câmara Municipal;

A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.

Ponto 2. — Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2008 da Câmara Municipal de Aveiro e Serviços Municipalizados de Aveiro – Discussão e Deliberação;

Foi aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, quatro abstenções e nove votos contra).

Ponto 3. — Proposta de rectificação aos artigos 7.º, n.º 2; 31.º n.º 3 e 51.º n.º 2 do Regulamento do Plano Director Municipal – Discussão e Deliberação;

Foi aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, catorze abstenções e zero votos contra).

Ponto 4. — Fixação das taxas a cobrar para Registo de Cidadãos da União Europeia – Discussão e Deliberação;

Foi aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, catorze abstenções e zero votos contra).

Ponto 5. — Revisão do Regulamento Municipal dos Sistemas Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais – Discussão e Deliberação;

Foi Aprovado por unanimidade.

Ponto 6. — Adesão da Câmara Municipal de Aveiro à Rede para a Promoção das Cidades Médias da União Europeia (CIUMED) – Discussão e Deliberação;

Foi aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, duas abstenções e dez votos contra).

Ponto 7. — Adesão à cooperativa “TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL” – Discussão e Deliberação;

Foi aprovado por maioria (vinte quatro votos a favor, quatro abstenções e dez votos contra).

Ponto 8. — Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro – medidas relativas ao IMI.

Foi rejeitada a Recomendação à Câmara.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 18 DE JANEIRO DE 2008

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos